



## DECRETO N.º 258/2025

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Orgânica do Município,

### DECRETA

Considerando que a servidora **ROSILANE DE FATIMA GADOMSKI - MATRÍCULA 317-1**, que ocupa o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, requereu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**.

Considerando que foi apurado seu tempo de serviço em **30 anos e 04 meses e 19 dias**.

Considerando o que dispõe o **Art. 6º da EC 41/03 - Comum - Provento Integral - Com Paridade - Última Remuneração, cumulado com a Lei Municipal 769/2014**;

### Resolve:

Aposentar a partir de **30/11/2025**, a servidora **ROSILANE DE FATIMA GADOMSKI - MATRÍCULA 317-1**, com proventos integrais, fixados em **R\$ 2.590,65** (Dois mil quinhentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos) mensais, ressalvando-se a apreciação e Deliberação do Tribunal de contas do Estado do Paraná.

Este Decreto entrará em vigor em 01/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Inácio Martins em 30 de novembro de 2025.

**EDMUNDO VIER**  
Prefeito Municipal

Publicado  
AMP  
Em 03/12/2025  
Nº 3719 - Pág 233